



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 02

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e que determine ao setor competente a seguinte indicação:

Que a Prefeitura verifique a possibilidade de designar uma “Casa de Apoio” nas imediações da Santa Casa para os acompanhantes dos pacientes da região que vem até Bom Despacho/MG para a realização de exames, consultas, utilização da Hemodiálise e cirurgias, e não possuem um local apropriado para as necessidades básicas (alimentação, banheiro, descanso, etc).

JUSTIFICATIVA: Estas vereadoras foram procuradas por moradores do local os quais relatam que através desta indicação solicitam apropriar adequadamente o local, e proporcionar melhorias na saúde e garantir dignidade e acolhimento aos usuários, tendo em vista a desapropriação de imóveis no referido local.

Sabe-se que inúmeros pacientes se deslocam, diariamente, até nosso município a fim de realizar seus tratamentos de saúde. Dessa forma, inúmeros acompanhantes necessitam ser amparados e que em certos casos clínicos não é possível a permanência para descanso no hospital. A prestação desse serviço auxiliaria sem discriminação as necessidades oriundas dos tratamentos médicos garantindo dignidade e, principalmente, o amparo aos menos favorecidos economicamente que sofrem por não terem apoio de acolhimento em casos relativos às doenças.

Bom Despacho, 5 de fevereiro de 2024.


Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora


Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Souza Silva
Vereadora


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora